



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º _____/2023

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL, A “ASSOCIAÇÃO ATLETICO
SBC”.**

Art. 1º - Fica declara de **Utilidade Pública Municipal**, à “ASSOCIAÇÃO ATLETICO SBC”, CNPJ nº. 48.110.863/0001-48, com sede na **Rua São Salvador, nº 146, bairro José de Anchieta**, neste Município da Serra/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de setembro de 2023.

GILMAR DADALTO

VEREADOR RAPOSÃO - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADLTO

JUSTIFICATIVA

Propõe o presente projeto de lei, o reconhecimento do caráter de utilidade pública as sociedades civis de direito privado, associações, fundações e demais instituições sem fins lucrativos.

A **ASSOCIAÇÃO ATLETICO SBC**, uma organização não-governamental, sem fins lucrativos, que tem praticado atividades desportivos, recreativos, culturais, educacionais, sociais, ambientais e de lazer; de forma voluntária e sem fins lucrativos, com objetivo de promover e difundir o ensino, a prática e as competições esportivas em várias modalidades de esportes, como futebol, vôlei, basquete, handebol, natação, entre outras, estando em contínuo funcionamento

É inquestionável a importância das entidades da sociedade civil para promover as transformações almejadas pelo povo. Atuando diretamente nas comunidades, essas organizações se constituem em poderoso elo entre a população e os poderes públicos.

O terceiro setor se consolida como parceiro essencial dos governos. As entidades beneficentes cuidam de carentes, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, educam jovens e adultos, desenvolvem programas para geração de emprego e renda, promovem os direitos humanos, enfim, estão sempre ao lado da população nos aspectos que mais lhes fragiliza.

Assim, o título de Utilidade Pública Municipal, ajudará a Associação desenvolver dentro das suas disponibilidades programas, projetos e atividades objetivando atendimento de seus objetivos sociais em todo município da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de setembro de 2023.

GILMAR DADALTO

VEREADOR RAPOSO – PSDB



DECLARAÇÃO DE EFETIVO FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIACAO ATLETICO SBC**, inscrita no CPNJ sob o nº 48.110.863/0001-48, com sede à Rua São Salvador, nº 146, Bairro: José de Anchieta II, Serra/ES – CEP 29.162-526, tem praticado atividades desportivos, recreativos, culturais, educacionais, sociais, ambientais e de lazer; de forma voluntária e sem fins lucrativos, com objetivo de promover e difundir o ensino, a prática e as competições esportivas em várias modalidades de esportes, como futebol, vôlei, basquete, handebol, natação, entre outras, estando em contínuo funcionamento nos dois últimos anos, com exata observância dos princípios estatutários.

Esta declaração é cumprimento do exigido pela Lei Nº 2615, DE 16 DE JUNHO DE 2003.

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal da Serra que, para efeito de concessão de reconhecimento de utilidade Pública Municipal, a entidade beneficiária deverá apresentar antecipada e obrigatoriamente:

III – declaração de funcionamento a ser fornecido pela secretaria respectiva, de acordo com o ramo de sua atividade e/ou objetivos e finalidades, **ou por outro órgão público municipal, estadual ou federal;**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra – ES, 25 de Setembro de 2023

GILMAR DADALTO

VEREADOR - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390031003400330038003A005000

Assinado eletronicamente por **GILMAR DADALTO (RAPOSÃO)** em 26/09/2023 11:28

Checksum: **43AA668B637D6D8188367238418521D7A5E124F936E92A8694BB0D3C00A5D07C**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390031003400330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.